

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1284/PROAD/UFFS/2023, DE 6 DE JULHO DE 2023

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto o registro de preços visando a aquisição de Mobiliário Padrão para as demandas da UFFS.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto o registro de preços visando a aquisição de Mobiliário Padrão para as demandas da UFFS:

- I Bertil Levi Hammarstrom, Siape 1118129;
- II Eleazer Felipe do Prado, Siape 1142393;
- III Gesiel Fragozo Pompeo, Siape 2173315;
- IV Gilmara Rosa Lorenzett, Siape 1929268;
- V Luis Antônio Guterres Haas, Siape 1906825;
- VI Marcio Rodrigo de Oliveira, Siape 3065595;
- VII Michel da Silva Canabarro, Siape 1772065;
- VIII Odair Schmidt, Siape 1793191;
- XIV Reginaldo Cristiano Griseli, Siape 1030174;
- X Seloi Regina Lenz Fiorini, Siape 1058562.
- **Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 06/07/2023

PORTARIA Nº 1284/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/07/2023 11:24) CARLA BERWANGER PRO-REITOR PROAD (10.46) Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/documentos/ informando seu número: 1284, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/07/2023 e o código de verificação: f77514637f